

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 2241 /2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria n. 004/97, e considerando:

- a manifestação de interesse da Professora Doutora Leila Chalub Martins, do TEF/Departamento de Teoria e Fundamentos da FE/Faculdade de Educação, em ter lotação secundária no CDS/Centro de Desenvolvimento Sustentável;
- a aprovação do Colegiado do TEF, em sua 11ª Reunião Ordinária, de 23/9/2003;
- a aprovação do Conselho da FE, em sua 407ª Reunião Ordinária, de 2/10/2003;
- a aprovação do Conselho de Pós-Graduação do CDS, em sua 44ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

1. Autorizar a lotação secundária da Professora Doutora Leila Chalub Martins – por mais dois anos – no Centro de Desenvolvimento Sustentável/CDS, a partir de 6 de outubro de 2003.

2. Definir o percentual de 50% como máximo para a carga horária semanal da referida Professora no CDS.

Brasília, 09 de outubro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor

cc: VRT/SRH/POL/IPR/FAV/ACS/SOC.

ESP/esp.